

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 877/2006 de 7 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 3.125,50 - Clube de Karaté-Do Shotokan de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, de 28 de Agosto, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 5 II Série, de 31 de Janeiro de 2006.

€ 4.359,83 - Clube de Ténis de São Miguel – 9501-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Ténis – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

19 de Outubro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.